

**RESOLUÇÃO Nº 299/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando o Decreto que regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e de outras providências.

Considerando a Resolução da CIB/SUS-ES n. 219/2011 que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Resolução CGR n. 128/2012 que aprova a instituição da Comissão Intergestores Regional da Região Norte do Espírito Santo.

Considerando a Resolução 097/2012 que aprova a Comissão Intergestores Regional da Região Norte.

**RESOLVE:**

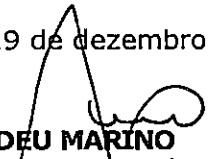
Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 113/2014 da Comissão Intergestores Regional - **CIR Região Norte**, que aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2015 a saber:

<b>Janeiro</b>	<b>recesso</b>	<b>Julho</b>	<b>09</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>12</b>	<b>Agosto</b>	<b>13</b>
<b>Março</b>	<b>12</b>	<b>Setembro</b>	<b>10</b>
<b>Abril</b>	<b>09</b>	<b>Outubro</b>	<b>08</b>
<b>Maiο</b>	<b>14</b>	<b>Novembro</b>	<b>12</b>
<b>Junho</b>	<b>11</b>	<b>Dezembro</b>	<b>10</b>

Art. 2º - As datas poderão sofrer alterações em decorrência de comprovada urgência ou relevante interesse.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde